



**DECRETO Nº 003/2025.**

**“Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

**CONSIDERANDO** que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica delegada a competência de ordenador de despesas das unidades gestoras vinculadas a Prefeitura Municipal de Dois Riachos aos Secretários Municipais das respectivas pastas, ficando autorizados a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes,



PREFEITURA DE  
**DOIS RIACHOS**  
Terra do coração da gente!

balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Prefeita Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, para posterior emissão do empenho.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

  
**Rozineide Barbosa de Araújo Camilo**  
Prefeita Municipal

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 003/2025**

**DECRETO Nº 003/2025.**

“Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

**CONSIDERANDO** que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica delegada a competência de ordenador de despesas das unidades gestoras vinculadas a Prefeitura Municipal de Dois Riachos aos Secretários Municipais das respectivas pastas, ficando autorizados a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Prefeita Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, para posterior emissão do empenho.

**Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2025.**

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:8D0A1337**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/01/2025. Edição 2463  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>